



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 099 | 08 de Junho de 2026

O frio chega,
mas a solidariedade não pode ir embora.

Doe sangue!

Saídas gratuitas para o hemonúcleo

- Toda sexta-feira às 7h
- Polo de Emergência da Santa Casa

PREFEITURA BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal de Saúde

SUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Matheus da Silva Pedroza - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Educação

Flavio Cautiero Horta Jardim Junior - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	07
Secretaria Municipal de Serviços Públicos.....	08
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	09



FAMÍLIA ACOLHEDORA

seja uma
Família Acolhedora

**um novo
começo
pode mudar
tudo**

**Para uma criança, acolhimento é
cuidado, proteção e afeto**



PREFEITURA

BARRA DO PIRAI

ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal
de Assistência Social



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO



Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1129 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) para reforço das seguintes dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso STN	Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.05 - Controladoria Geral			
04.124.1016.2048 - Exercício do Controle Interno da Adm. Pública			
63	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso STN	Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.05 - Controladoria Geral			
04.124.1016.2048 - Exercício do Controle Interno da Adm. Pública			
60	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 03 junho de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA

Prefeita Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº 4355 DE 08 DE JUNHO DE 2026.

EMENTA: AUTORIZA A CRIAÇÃO DO PORTAL TEA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu, **KATIA MIKI, PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de minhas atribuições legais e constitucionais, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada a criação do Portal TEA, no âmbito do Município de Barra do Piraí, com a finalidade de promover e assegurar a efetivação dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA. Sendo alterados esses artigos da proposição, dentro das demais disposições.

Art. 2º. O Portal TEA deverá disponibilizar canais de atendimento por meio de aplicativo eletrônico e outros meios digitais com todo o serviço prestado pelo Município às pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 3º. São objetivos do Portal TEA:

I - possibilitar aos familiares e pessoas com TEA a inscrição de seus dados em um cadastro para que o Município contabilize quantos são os beneficiários das políticas públicas destinadas a este grupo;

II - a partir dos dados coletados, embasar quantitativamente e qualitativamente o desenvolvimento de políticas públicas para atendimento das pessoas com TEA;

III - reunir os direitos assegurados às pessoas com TEA e disponibilizar as informações de maneira acessível;

IV - compilar os serviços disponibilizados pelo Município às pessoas com TEA e direcionar para os respectivos meios de inscrição, a fim de facilitar o acesso;

V - disponibilizar canais de atendimento para a solução de dúvidas e reclamações sobre a prestação de serviços disponibilizados pelo Município às pessoas com TEA.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, estabelecendo normas complementares para sua implementação e operacionalização.





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 08 de junho de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 82/2026
AUTOR: ELVES COSTA DOS SANTOS



PORTARIA Nº 409/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01/06/2026, de acordo com a Lei Municipal nº 2966/2018 C/C Lei Municipal nº 3667/2022, MARLENE AUXILIADORA DA MOTA VIEIRA, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, Nível DAS 4, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 03 DE JUNHO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SEI 020310/000322/2026
SMG/EBAS

PORTARIA Nº 410/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01/06/2026, de acordo com a Lei Municipal nº 2966/2018 C/C Lei Municipal nº 3667/2022, PATRÍCIA ESTEVES DA SILVA FLORIANO, para o cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS 1, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 03 DE JUNHO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SEI 020310/000322/2026
SMG/EBAS

PORTARIA Nº 411/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 08/06/2026, de acordo com a Lei Municipal nº 3784/2023, MARIA LUISA MARQUES DE MORAES SILVA, para o cargo em comissão de Supervisor de Protocolo – Diretoria do Departamento Pessoal e Administração da Saúde, Nível DAS 2, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 08 DE JUNHO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/HFN/EBAS

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ERRATA

PROCESSO SELETIVO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 094 DE 28 DE MAIO DE 2026

CONVOCAÇÃO 034/2026

ONDE SE LÊ:

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2023, prorrogado através do Decreto nº 704 de 14 de março de 2025 (publicado no Boletim Municipal nº 048 de 17 de março de 2025), cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Memorando 077/2026 do processo no SEIRJ BDP-020310/000165/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

“LEIA-SE:

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2023, prorrogado através do Decreto nº 704 de 14 de março de 2025 (publicado no Boletim Municipal nº 048 de 17 de março de 2025), cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Memorando N°023/SEMU/2026 do processo no SEI BDP- 020328/000002/2026.

Barra do Piraí, 08 de Junho de 2026

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2026

OBJETO: Curso Presencial de 152 horas em “Líder Coach: liderando para alta performance”, dentro da área de gestão de pessoas e atendimento ao cliente, para capacitar 25 servidores da Prefeitura de Barra do Piraí, No Auditório da Secretaria de Turismo – Centro Cultural Rosemar Pimentel.

EMPRESA: Serv. de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do RJ.

CNPJ: 29737103/0001-10

PROCESSO Nº 020302001210/2026

VALOR: A presente contratação importa no valor total de R\$ 32.957,00 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso III, alínea F, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí.

Iury de Oliveira Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria e Controladoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Barra do Piraí,

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2025.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO:	Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 13/2025, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06/06/2026 a 06/06/2027, com reajuste contratual de aproximadamente 1,04391720% referente ao índice IPCA, acumulado do período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta, conforme contido no § 2º, da Cláusula Segunda do Contrato, passando o valor do Contrato nº 13/2025 de R\$ 35.161,84 para R\$ 36.689,14.
VALOR:	R\$ 36.689,14 (trinta e seis mil e seiscentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	9834/2025
VIGÊNCIA:	06/06/2026 a 06/06/2027
FUNDAMENTO:	Art. 107 e art. 134 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA:	03 de junho de 2026.

SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS	
INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Conta da Nota Fiscal nº 4604
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Credor SOLID AMBIENTAL S/A
OBJETO:	Termo de Ajuste de Contas decorrente da prestação de serviço emergenciais complementares de limpeza urbana e manutenção de áreas verdes em próprios municipais e logradouros públicos, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e locação de veículos e máquinas" - lote 1.
VALOR:	R\$ 1.328.245,30 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	BDP-020301/001784/2026
PERÍODO:	01/04/2026 a 30/04/2026
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	03/06/2026



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS	
INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Conta da Nota Fiscal nº 67
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Credor RICARDO ALMEIDA AGUIAR LTDA
OBJETO:	Termo de Ajuste de Contas decorrente da prestação de serviço emergenciais complementares de limpeza urbana e manutenção de áreas verdes em próprios municipais e logradouros públicos, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e locação de veículos e máquinas" - lote 2.
VALOR:	R\$ 336.288,56 (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	020301/001672/2026
PERÍODO:	27/03/2026 a 26/04/2026
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	03/06/2026

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2026

OBJETO: O Provável fornecimento de KITS NATALIDADE PERSONALIZADOS, destinados a gestantes em situação de vulnerabilidade social e fragilidade financeira, atendidas pelas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Barra do Piraí/RJ.

O benefício eventual tem caráter suplementar, temporário e integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, visando garantir os direitos sociais, a dignidade e a cidadania das usuárias durante o ciclo gestacional.

FORNECEDOR: C&W COMERCIO EM GERAL LTDA

C&W COMERCIO EM GERAL LTDA						
Lote 1						
Material/Serviço	Marca	UN	Valor Unitário	QTD	Desconto (%)	Total
1 - BABADOR IMPERMEÁVEL	INCOMFRAL	UN	35,00	600	0,00	21.000,00
Total do Lote:						21.000,00
Lote 2						
Material/Serviço	Marca	UN	Valor Unitário	QTD	Desconto (%)	Total
2 - BANHEIRA INFANTIL - 28 L	PLASUTIL	UN	43,00	600	0,00	25.800,00
Total do Lote:						25.800,00
Lote 3						
Material/Serviço	Marca	UN	Valor Unitário	QTD	Desconto (%)	Total
3 - BODY MANGA CURTA	BARATINHA	UN	21,50	600	0,00	12.900,00
Total do Lote:						12.900,00
Lote 4						
Material/Serviço	Marca	UN	Valor Unitário	QTD	Desconto (%)	Total
4 - BODY MANGA LONGA	BARATINHA	UN	22,90	600	0,00	13.740,00
Total do Lote:						13.740,00
Lote 5						
Material/Serviço	Marca	UN	Valor Unitário	QTD	Desconto (%)	Total
5 - BOLSA MATERNIDADE	ROLLARY	UN	120,00	600	0,00	72.000,00
Total do Lote:						72.000,00
Lote 6						
Material/Serviço	Marca	UN	Valor Unitário	QTD	Desconto (%)	Total
6 - CALÇA PARA BEBÊ TIPO MIÃO COM PÉ	BARATINHA	UN	12,50	600	0,00	7.500,00
Total do Lote:						7.500,00
Lote 7						
Material/Serviço	Marca	UN	Valor Unitário	QTD	Desconto (%)	Total
7 - CALÇA PARA BEBÊ TIPO MIÃO SEM PÉ	BARATINHA	UN	13,50	600	0,00	8.100,00
Total do Lote:						8.100,00
Lote 8						
Material/Serviço	Marca	UN	Valor Unitário	QTD	Desconto (%)	Total
8 - CHUPETA	SM	UN	9,00	600	0,00	5.400,00
Total do Lote:						5.400,00
Lote 9						
Material/Serviço	Marca	UN	Valor Unitário	QTD	Desconto (%)	Total
9 - CONJUNTO RECÉM NASCIDO TIPO "PAGÃO" - 3 PEÇAS	BARATINHA	CJ	19,00	600	0,00	11.400,00
Total do Lote:						11.400,00



Lote 10						
Material/Serviço	Marca	UN	Valor Unitário	QTD	Desconto (%)	Total
10 - CORTADOR DE UNHA	SM	UN	18,90	600	0,00	11.340,00
Total do Lote:						11.340,00
Lote 11						
Material/Serviço	Marca	UN	Valor Unitário	QTD	Desconto (%)	Total
11 - ESCOVA DE CABELO PARA BEBÊ	SM	UN	9,50	600	0,00	5.700,00
Total do Lote:						5.700,00
Lote 12						
Material/Serviço	Marca	UN	Valor Unitário	QTD	Desconto (%)	Total
12 - FRALDA DE TECIDO LAVÁVEL	MINASREI	PCT	14,40	600	0,00	8.640,00
Total do Lote:						8.640,00
Lote 13						
Material/Serviço	Marca	UN	Valor Unitário	QTD	Desconto (%)	Total
13 - FRALDA DESCARTÁVEL - 50 UNIDADES	MAIS CONFORTO	PCT	45,00	600	0,00	27.000,00
Total do Lote:						27.000,00
Lote 14						
Material/Serviço	Marca	UN	Valor Unitário	QTD	Desconto (%)	Total
14 - HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO - CX 75 UNIDADES	COTTON BABY	CX	3,00	600	0,00	1.800,00
Total do Lote:						1.800,00
Lote 15						
Material/Serviço	Marca	UN	Valor Unitário	QTD	Desconto (%)	Total
15 - JOGO PARA BERÇO 3 PEÇAS	PARAPIPI	CJ	38,90	600	0,00	23.340,00
Total do Lote:						23.340,00
Lote 16						
Material/Serviço	Marca	UN	Valor Unitário	QTD	Desconto (%)	Total
16 - KIT CONTENDO GORRO, LUVA E SAPATINHO PARA BEBÊ	CARÍCIA	KIT	12,80	600	0,00	7.680,00
Total do Lote:						7.680,00
Lote 17						
Material/Serviço	Marca	UN	Valor Unitário	QTD	Desconto (%)	Total
17 - LENÇO UMEDECIDO - PCT COM 48	COTTON BABY	PCT	9,50	600	0,00	5.700,00
Total do Lote:						5.700,00
Lote 18						
Material/Serviço	Marca	UN	Valor Unitário	QTD	Desconto (%)	Total
18 - LIXA DE UNHA	SM	UN	10,50	600	0,00	6.300,00
Total do Lote:						6.300,00
Lote 19						
Material/Serviço	Marca	UN	Valor Unitário	QTD	Desconto (%)	Total
19 - MAMADEIRA - 150 ML	MAMITA	UN	15,90	600	0,00	9.540,00
Total do Lote:						9.540,00
Lote 20						
Material/Serviço	Marca	UN	Valor Unitário	QTD	Desconto (%)	Total
20 - MAMADEIRA - 240 ML	MAMITA	UN	16,50	600	0,00	9.900,00
Total do Lote:						9.900,00
Lote 21						
Material/Serviço	Marca	UN	Valor Unitário	QTD	Desconto (%)	Total
21 - MAMADEIRA - 80 ML	MAMITA	UN	15,00	600	0,00	9.000,00
Total do Lote:						9.000,00

Lote 22						
Material/Serviço	Marca	UN	Valor Unitário	QTD	Desconto (%)	Total
22 - MANTA TIPO CUEIRO 80 X 80 CM	INCOMFRAL	un	13,50	600	0,00	8.100,00
Total do Lote:						8.100,00
Lote 23						
Material/Serviço	Marca	UN	Valor Unitário	QTD	Desconto (%)	Total
23 - NANINHA PARA BEBÊ COM BICHINHO DE PELÚCIA E PREDEDOR DE CHUPETA	SM	UN	22,90	600	0,00	13.740,00
Total do Lote:						13.740,00
Lote 24						
Material/Serviço	Marca	UN	Valor Unitário	QTD	Desconto (%)	Total
24 - PANINHO DE BOCA PARA BEBÊ 40 X 40 CM	INCOMFRAL	UN	11,50	1200	0,00	13.800,00
Total do Lote:						13.800,00
Lote 25						
Material/Serviço	Marca	UN	Valor Unitário	QTD	Desconto (%)	Total
25 - PENTE DE CABELO PARA BEBÊ	MARIBU	UN	10,50	600	0,00	6.300,00
Total do Lote:						6.300,00
Lote 26						
Material/Serviço	Marca	UN	Valor Unitário	QTD	Desconto (%)	Total
26 - POMADA PARA ASSADURA 120G	NENEX	UN	29,50	600	0,00	17.700,00
Total do Lote:						17.700,00
Lote 27						
Material/Serviço	Marca	UN	Valor Unitário	QTD	Desconto (%)	Total
27 - SABONETE INFANTIL EM BARRA 75G	POMPOM	BAR	3,99	600	0,00	2.394,00
Total do Lote:						2.394,00
Lote 28						
Material/Serviço	Marca	UN	Valor Unitário	QTD	Desconto (%)	Total
28 - SHORT BEBÊ	BARATINHA	UN	18,06	1200	0,00	21.672,00
Total do Lote:						21.672,00
Lote 29						
Material/Serviço	Marca	UN	Valor Unitário	QTD	Desconto (%)	Total
29 - TESOURA DE UNHA PARA BEBÊ	SM	UN	17,50	600	0,00	10.500,00
Total do Lote:						10.500,00
Lote 30						
Material/Serviço	Marca	UN	Valor Unitário	QTD	Desconto (%)	Total
30 - TOALHA DE BANHO COM CAPUZ E FORRO DE FRALDA	INCOMFRAL	UN	29,00	600	0,00	17.400,00
Total do Lote:						17.400,00
Lote 31						
Material/Serviço	Marca	UN	Valor Unitário	QTD	Desconto (%)	Total
31 - VESTIMENTA TIPO MACACÃO PARA BEBÊ	BARATINHA	UN	25,50	1200	0,00	30.600,00
Total do Lote:						30.600,00
Lote 32						
Material/Serviço	Marca	UN	Valor Unitário	QTD	Desconto (%)	Total
32 - XAMPU INFANTIL 200 ML	STILL LIFE	FR	13,90	600	0,00	8.340,00
Total do Lote:						8.340,00
Lote 33						
Material/Serviço	Marca	UN	Valor Unitário	QTD	Desconto (%)	Total
33 - KIT ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊS	PLASUTIL	CJ	24,89	600	0,00	14.934,00
Total do Lote:						14.934,00
Lote 34						
Material/Serviço	Marca	UN	Valor Unitário	QTD	Desconto (%)	Total
34 - TERMOMETRO DIGITAL	IMPORTADO	UN	49,90	600	0,00	29.940,00
Total do Lote:						29.940,00
Total do Fornecedor:						499.200,00
Total do Processo:						499.200,00

Data da Assinatura: 02/06/2026

Vigência: 1 (um) ano, conforme cláusula oitava.

Valor total: R\$ 499.200,00

